

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

運輸工務司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

第77/2000號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 77/2000

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條（三）項和第七條，以及第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 3) do artigo 6.º e artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需的權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與賈迪達建築師及陳炳華建築師簽訂「關閘新邊檢大樓工程設計書」制作合同。

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Projecto de Execução do Novo Posto Fronteiriço das Portas do Cerco» a celebrar com os arquitectos José António Nobre Catita e José Floriano Pereira Chan.

二零零零年九月七日

7 de Setembro de 2000.

運輸工務司司長 歐文龍

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

第78/2000號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 78/2000

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條（三）項和第七條，並連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 3) do artigo 6.º e artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

本人轉授一切所需的權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與柏誠（亞洲）有限公司簽訂「澳門第三道連接物可行性研究」制作合同。

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Estudo de viabilidade da 3.ª Ligação Macau — Taipa» a celebrar com a Parsons Brinckeroff (Asia), Limited.

二零零零年九月十二日

12 de Setembro de 2000.

運輸工務司司長 歐文龍

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

第79/2000號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 79/2000

透過三月六日第十期《澳門政府公報》第二組公布的第34/SATOP/96號批示，對修改一幅以長期租借方式批出，面積229平

Pelo Despacho n.º 34/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 10, II Série, de 6 de Março, foi titulada a revisão do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a